



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0\*\*55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: [camara@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:camara@coronelbarros.rs.gov.br)

<http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br>

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

7 de 01 de 20

Decreto Legislativo nº 43, de 07 de janeiro de 2020.


Aprova o processo nº005310-02.00/17-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2017.


O Presidente do Poder Legislativo. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o PROCESSO nº 005310-02.00/17-7, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, favorável a aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros, Senhores Edison Osvaldo Arnt e Olivar Scherer, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 07 de janeiro de 2020.

  
Marcelo Juliano Treter  
Secretário

  
Ivanir S. dos Santos  
Presidente